



CNPJ/MF No. 16.434.292/0001-00
Praça Vereador Francisco Pereira,
Centro. Apuarema-Ba

LEI Nº 241/2010

ADICIONA EMENDA A LDO E AO PPA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUAREMA, Estado Federado da Bahia no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

EMENDA ADITIVA

Art. 1º - Passam a fazer parte da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Plano Plurianual, os seguintes Projetos:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2011

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES PARA 2011

INCLUIR: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE ATRAVÉS DO
MINISTÉRIO DOS ESPORTES. R\$1.000.000,00

LEI DO PLANO PLURIANUAL 2010/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

INCLUIR NO PROGRAMA: INFRA ESTRUTURA PARA EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.



CNPJ/MF No. 16.434.292/0001-00
Praça Vereador Francisco Pereira,
Centro. Apuarema-Ba

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUAREMA, em 08 de outubro de 2010.

RAIMUNDO PINHEIRO DE OLIVEIRA

-Prefeito Municipal-

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

Transparência

autonomia

Modernidade



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PQ5RKQPXICKAZXEDXXCHAW

Esta edição encontra-se no site: www.apuarema.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL